

CIRCULAR DE TAXAS DO ANO DE 2018

É assegurada, a cada semestre, a gratuidade da 1ª (primeira) via dos documentos acadêmicos, inclusive do Atestado ou Declaração, cópia do Conteúdo Programático (por semestre), Histórico Escolar Parcial; inserção de RG no diploma.

SERVIÇOS	VALORES
Análise de Histórico Escolar (curricular) ¹	R\$ 48,00
Análise Curricular de Notório Saber	R\$ 358,00
Análise de Retorno aos Estudos	R\$ 48,00
Apostilamento de Diploma (2ª via)	R\$ 30,00
Atestado ou Declaração (2ª via)	R\$ 18,00
Declaração Financeira (2ª via)	R\$ 18,00
Carteira de Identificação Estudantil - (2ª via)	R\$ 30,00
Certificado de Conclusão de Curso de Graduação - (2ª via)	R\$ 30,00
Certificado de Conclusão de Curso de Extensão - (2ª via)	R\$ 30,00
Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação - (2ª via)	R\$ 30,00
Certificado de Notório Saber (2ª via)	R\$ 30,00
Cópia de Conteúdo Programático (por semestre) - (2ª via)	R\$ 18,00
Certificado de Participação em Eventos Internos - (2ª Via)	R\$ 18,00
Diploma Convencional (2ª via)	R\$ 85,00
Diploma Especial – vergê	R\$ 108,00
Histórico Escolar Completo (2ª via)	R\$ 30,00
Histórico Escolar Parcial (2ª via)	R\$ 30,00
Impressão ³	R\$ 0,65
Multa por utilização incorreta do armário da Biblioteca ⁴	R\$ 18,00
Multa por atraso na devolução de livros da Biblioteca ⁵	R\$ 5,50
Pré-Matrícula cursos de Especialização e Aperfeiçoamento ²	R\$ 199,00
Pré-Matrícula cursos de Extensão ²	R\$ 99,00
Inserção de RG no diploma (2ª via)	R\$ 18,00
Revisão de Prova (por disciplina) ⁶	R\$ -
Taxa de Aproveitamento Extraordinário de Estudos ⁷	R\$ -
Taxa do Processo Seletivo	R\$ 28,00

Legenda:

- ¹ - Alunos e Ex-alunos serão isentos
- ² - Valor abatido na efetivação da matrícula / rematrícula
- ³ - Cota mínima para impressão: 10 impressões
- ⁴ - Aplicado por não desocupar o armário ou perder a chave
- ⁵ - Valor calculado por dia de atraso e por livro
- ⁶ - 5% do valor integral da mensalidade do curso
- ⁷ - Calculado sobre a carga horária da(s) disciplina(s) solicitada(s)

São Paulo, 14 de março de 2018.

Os valores indicados nesta circular somente terão validade a partir do dia 02.01.2018 não retroagindo seus efeitos.